



Fazenda Pinhal
Patrimônio Histórico Nacional
São Carlos - SP

Associação Pró Casa do Pinhal
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

"Carregados da mensagem
espiritual do passado, os
patrimônios históricos dos povos
são, na vida presente, testemunho
vivo de suas tradições seculares"

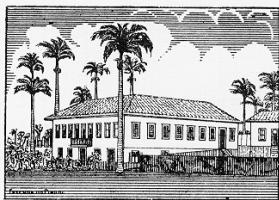
Carta de Veneza - 1964

ASSOCIAÇÃO PRÓ CASA DO PINHAL

[Organização da Sociedade Civil de Interesse Público]

RAZÕES PARA INVESTIR NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Educação Patrimonial: formando cidadãos para o futuro



Fazenda Pinhal

Patrimônio Histórico Nacional
São Carlos - SP

Associação Pró Casa do Pinhal

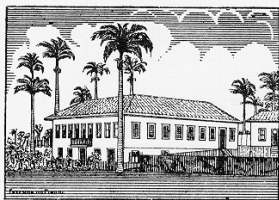
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

“Carregados da mensagem
espiritual do passado, os
patrimônios históricos dos povos
são, na vida presente, testemunho
vivo de suas tradições seculares”

Carta de Veneza - 1964

SUMÁRIO

1. A ASSOCIAÇÃO PRÓ CASA DO PINHAL	05
2. A CASA-MUSEU DO PINHAL	06
3. CONTRATO DE GESTÃO ENTRE FAZENDA PINHAL E ASSOCIAÇÃO PRÓ CASA DO PINHAL	07
4 . PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO [missão]	07
5. FORMAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	08
6. SERVIÇOS À COMUNIDADE [educação patrimonial]	08
6.1 Semana Pró Casa do Pinhal	08
6.2 Seminário “Garantindo a Permanência da Memória” [encontros de centros de memórias]	09
6.3 Biblioteca Histórica, Especial e de Apoio da Casa do Pinhal	09
6.4 Projeto Memória Virtual	09
6.5 Projeto Pinhal Digital - Curso de Extensão	10
6.6 Projeto Memória Ambiental na Casa do Pinhal	10
6.7 Projeto “Patrimônio Rural Paulista”	10
6.8 Publicações	10
7. PARCEIROS NA MISSÃO [convênios e apoiadores]	11
7.1. Convênios	11



Fazenda Pinhal

Patrimônio Histórico Nacional
São Carlos - SP

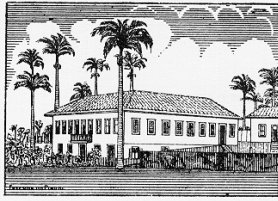
Associação Pró Casa do Pinhal

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

“Carregados da mensagem
espiritual do passado, os
patrimônios históricos dos povos
são, na vida presente, testemunho
vivo de suas tradições seculares”

Carta de Veneza - 1964

7.2. Apoiadores	11
7.2.1 Setor Público Federal	11
7.2.2 Setor Público Estadual	12
7.2.3 Setor Público Municipal	12
7.4 SENAC / São Carlos / SP	12
7.5 SEBRAE	12
7.6 Centros de Memória	12
7.7 Conselho	13
7.8 Fundações	13
7.9 Institutos	13
7.10 Terceiro Setor	13
7.11 Universidades Privadas	13
8. PROJETOS EM FASE DE ESTRUTURAÇÃO	13
8.1 Projeto Museu do Café	13
8.2 Projeto Centro de Estudo do Trabalho e da Tecnologia	13
8.3 Projeto Agricultura e Sustentabilidade do Patrimônio Histórico	14
8.4 Projeto Implantação de Salas de Aula e Laboratórios	14
8.5 Projeto Serraria	14
8.6 Projeto Restauro do Altar da Casa do Pinhal	14



Fazenda Pinhal

Patrimônio Histórico Nacional
São Carlos - SP

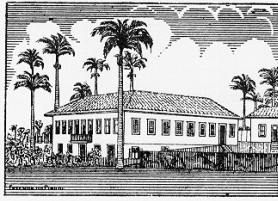
Associação Pró Casa do Pinhal

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

“Carregados da mensagem espiritual do passado, os patrimônios históricos dos povos são, na vida presente, testemunho vivo de suas tradições seculares”

Carta de Veneza - 1964

9. FONTES ATUAIS DE RECURSO	14
10. INVESTIMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	15
10.1 De Pessoa Jurídica Usando as Prerrogativas da Lei de OSCIP	16
10.2 Do Poder Público Usando as Prerrogativas da Lei de OSCIP	17
10.3 Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC - Mecenato	17
10.3.1 Doação	18
10.3.2 Patrocínio	18
10.4 Lei Estadual de Incentivo Cultural [programa de ação cultural - PAC]	19
10.5 De Atividades de Turismo Histórico, Hotelaria, Agro-Pecuária e Eventos	19
11. CONTRIBUIÇÃO DO SETOR PÚBLICO E PRIVADO	20
12. DESPESAS COM A CONSERVAÇÃO E COM ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DA CASA DO PINHAL	20
DIRETORIA	22
ANEXO	23



Fazenda Pinhal
Patrimônio Histórico Nacional
São Carlos - SP

Associação Pró Casa do Pinhal

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

“Carregados da mensagem espiritual do passado, os patrimônios históricos dos povos são, na vida presente, testemunho vivo de suas tradições seculares”

Carta de Veneza - 1964

1. A ASSOCIAÇÃO PRÓ CASA DO PINHAL

Em 16 de dezembro de 1981 a **Fazenda Pinhal** foi tombada pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT e, mais tarde, revestiu-se de interesse comunitário que a conduziu para a sua vocação de propriedade privada de interesse público, culminando em 22 de julho de 1987 com a atribuição pelo Governo Federal do título de **Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**.

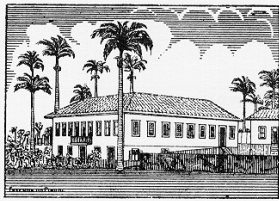
Em 1990 foi constituída **Associação Pró Casa do Pinhal - “Associação”**, declarada de utilidade pública do Município de São Carlos pela Lei Municipal nº 10885, de 8/9/1994.

Em 2006 a **Associação** foi declarada **Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP**, em conformidade com a lei nº 9790, de 23/3/1999 e com o Decreto n. 3.100, de 30/06/1999, conforme ato do Ministério da Justiça, publicado no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2006. Dessa forma, a **Associação** é **pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e cujo objetivo principal é a preservação do patrimônio histórico brasileiro; o resgate, a valorização e a manutenção da nossa cultura para a cidadania e para as futuras gerações.**

As atribuições da **Associação** são desenvolvidas em regime de voluntariado, seus diretores e não recebem qualquer forma de remuneração, de acordo com o artigo 2º do seu Estatuto Social.

A **Associação** tem como objetivos a preservação dos bens patrimoniais, representado pela **Fazenda Pinhal**, a promoção de permanente acesso público ao patrimônio histórico nacional, através de encontros de caráter cultural, educacional-pedagógico, científico e acadêmico, recebimento de doações e aplicação desses recursos na preservação e conservação da **Fazenda Pinhal**, edição de livros, folhetos e material pedagógico de divulgação referentes à história, arquitetura, restauro, arqueologia industrial, paisagismos, ecologia e outras áreas do conhecimento ligadas aos bens patrimoniais e imateriais relacionados com a preservação da memória nacional, desenvolvimento do turismo histórico e pedagógico e implantação de projetos de restauração e de arqueologia industrial referentes ao Segundo Ciclo de Café.

Assim sendo, busca a **Associação** atingir seus objetivos através do levantamento de recursos que são por ela mesma geridos, colocando à disposição da comunidade todo o seu inestimável acervo patrimonial, historiográfico, paisagístico e natural. Procura ser um centro de visitação e de referência para atividades de pesquisa educacional e cultural, de paisagismo, de botânica, de



Fazenda Pinhal
Patrimônio Histórico Nacional
São Carlos - SP

Associação Pró Casa do Pinhal
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

“Carregados da mensagem espiritual do passado, os patrimônios históricos dos povos são, na vida presente, testemunho vivo de suas tradições seculares”

Carta de Veneza - 1964

ecologia e de turismo histórico e cultural.

2. A CASA-MUSEU DO PINHAL

A Casa do Pinhal é constituída do núcleo da antiga Fazenda Pinhal, adquirida em 1785 por Carlos Bartolomeu de Arruda Botelho e que ostenta, de acordo com o IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico Nacional - um grau excelente de conservação arquitetônica, documental e paisagística.

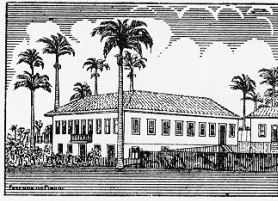
A Casa do Pinhal é qualificada como Casa-Museu por ser relevante documento referencial do 2º Ciclo do Café, nos campos da história, da antropologia (estudo de mentalidades) e da arqueologia arquitetônica e industrial.

Atualmente a Casa do Pinhal é um marco raríssimo da história do Brasil, pela conservação primorosa de seus edifícios, seus jardins e bosques, seu imenso pomar murado de 100.000 m², sua sede, o pavilhão do antigo engenho, os espaços da antiga senzala, a tulha-mestra com seu maquinário de beneficiamento do café de 1885 em pleno funcionamento, os terreiros de café, o prédio da antiga escola, o pombal, o antigo monjolo e a preciosa vegetação antrópica e natural que envolve toda a propriedade.

Nesse contexto, mantém preciosos documentos e biblioteca de época, além de todo o seu mobiliário ser original, incluindo, alfaias, retratos a óleo e iconografia do Segundo Império e da família do Conde do Pinhal, e que refletem a evolução do gosto do período de 1825 a 1900.

A constituição da Casa do Pinhal abrange períodos que a caracterizam como catalisadora de múltiplas memórias. Além das memórias às quais a Casa do Pinhal nos remete, podemos constatar que suas histórias e seus atores contribuíram para o desenvolvimento econômico do Estado de São Paulo e, conseqüentemente, para o desenvolvimento do Brasil.

Há locais que são guardiões da memória e que tipificam fragmentos da formação do povo brasileiro. A Casa do Pinhal é um destes locais, pois nos remetem a várias anamneses - lembranças gradativas - sendo as mais veiculares: a açucareira paulista; a cafeeira; monárquica brasileira; escravagista; imigratória para o trabalho rural; tecnológica; industrial; ferroviária; arquitetural rural; de modos de vida; da formação da nação brasileira; paisagística; ambiental; econômica brasileira e mundial; do desenvolvimento do Estado de São Paulo e do Brasil; enfim a estas e muitas outras.



Fazenda Pinhal

Patrimônio Histórico Nacional
São Carlos - SP

Associação Pró Casa do Pinhal

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

“Carregados da mensagem espiritual do passado, os patrimônios históricos dos povos são, na vida presente, testemunho vivo de suas tradições seculares”

Carta de Veneza - 1964

Dessa forma a Casa do Pinhal além do seu importante conjunto arquitetônico é também um importante documento para a compreensão de vários aspectos da memória nacional.

3. CONTRATO DE GESTÃO ENTRE FAZENDA PINHAL E ASSOCIAÇÃO PRÓ CASA DO PINHAL

Firmamos um contrato de gestão tendo como finalidade o fomento e a execução de atividades que visam à conservação e à manutenção dos bens patrimoniais, materiais e imateriais, da **Fazenda Pinhal**, no nível de excelência em que ora se encontram, e o seu acesso à comunidade, com fins educacional-pedagógicos e culturais.

Com o Contrato a Associação passa a ser a entidade responsável pela preservação, conservação, restauro e sustentabilidade econômica da **Fazenda Pinhal**.

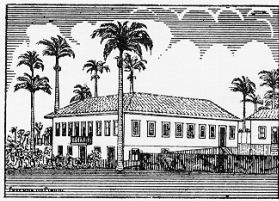
4. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO [missão]

A principal finalidade da Associação é a preservação dos **bens patrimoniais materiais e imateriais** da Fazenda Pinhal que inscrevem-se nas seguintes categorias: **bibliográfica, arquivística, museológica, arquitetônica e ambiental**. Essas categorias de bens patrimoniais, objeto do trabalho da entidade, abrangem a materialidade e imaterialidade desse patrimônio histórico.

A **missão** da Associação é a preservação desses bens patrimoniais, objeto das atividades educacionais, ferramenta facilitadora do aprendizado, que parte do bem patrimonial objeto de pesquisa, tendo como resultado o aprimoramento do conhecimento humano, que pode traduzir-se de diferentes formas, como na sensibilidade para o belo, na feitura de uma poesia ou na produção de um trabalho científico ou acadêmico. Percebe-se que as possibilidades são múltiplas e diversificadas quando trabalha-se com ações educativas vinculadas ao patrimônio histórico.

O bem patrimonial dentro de sua materialidade e imaterialidade é ferramenta para a valorização e a compreensão do passado, sendo um aporte para entender o presente com a possibilidade da construção de nosso futuro.

Conservar, preservar e restaurar para educar. Partindo dessa premissa é que estabelecemos nosso Plano Diretor que balizará todo nosso planejamento e resultados.



Fazenda Pinhal

Patrimônio Histórico Nacional
São Carlos - SP

Associação Pró Casa do Pinhal

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

“Carregados da mensagem espiritual do passado, os patrimônios históricos dos povos são, na vida presente, testemunho vivo de suas tradições seculares”

Carta de Veneza - 1964

Os Bens Patrimoniais revestem-se de sua materialidade como também de sua imaterialidade. Ao conservar, preservar e restaurar um bem material resgata-se também toda uma série de informações que são a alma do objeto ou a sua imaterialidade. Um Bem Patrimonial qualifica-se de um significante e um significado.

Nossa responsabilidade em preservar bens patrimoniais, bibliográficos, arquivísticos, museológicos, arquitetônicos e naturais requer cuidados especiais de conservação, preservação, restauro e pesquisa, necessitando de procedimentos científicos para sua organização e catalogação, que geram conteúdos para o trabalho de Educação Patrimonial.

Nossas atividades permanentes e projetos são enriquecidos através de nossos convênios, parcerias e relações institucionais [ver item 7].

5. FORMAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Com nosso trabalho preservacionista estamos formando competências intrínsecas aos bens patrimoniais que potencializadas com nossos parceiros contribuirão para o desenvolvimento de políticas públicas de preservação do patrimônio histórico nacional.

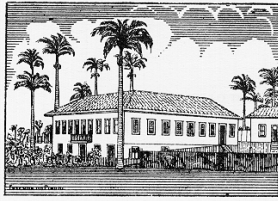
6. SERVIÇOS À COMUNIDADE [educação patrimonial]

Os serviços prestados à comunidade têm cunho educacional e de pesquisa.

As atividades desenvolvidas são voltadas à participação e utilização pela comunidade que congrega as escolas da rede pública, os alunos e professores do ensino médio e universitário e a comunidade. Abaixo estão relacionados alguns exemplos:

6.1 Semana Pró Casa do Pinhal

Essa atividade tem um programa de ação educativa que oferece visitas monitoradas à Casa do Pinhal dos estudantes da rede pública de ensino, com período de 6 (seis) horas de permanência dos alunos



Fazenda Pinhal

Patrimônio Histórico Nacional
São Carlos - SP

Associação Pró Casa do Pinhal

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

“Carregados da mensagem espiritual do passado, os patrimônios históricos dos povos são, na vida presente, testemunho vivo de suas tradições seculares”

Carta de Veneza - 1964

e professores, para a realização de trabalhos pedagógicos orientados por especialistas em memória e em história do Brasil com ênfase no século XIX.

Além das atividades desenvolvidas com os estudantes na Casa do Pinhal, realizamos palestras para o público em geral na cidade de São Carlos e para segmentos específicos como professores, guias culturais e profissionais da área educacional.

Além disso, promove-se um trabalho de formação de professores da rede municipal, tendo como finalidade a orientação para a continuidade durante o ano letivo, em sala de aula do programa desenvolvido na Casa do Pinhal.

6.2 Seminário “Garantindo a Permanência da Memória” [encontros de centros de memórias]

Trata-se de um *seminário* com participação de prestigiosos profissionais e entidades das áreas de história, museografia, antropologia, etnografia, arquitetura, ciências sociais, com alcance nacional, voltado para o debate e a troca de experiências relacionadas com as ações de preservação do patrimônio histórico e cultural brasileiro, material e imaterial.

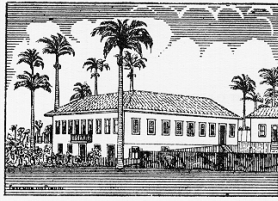
6.3 Biblioteca Histórica, Especial e de Apoio da Casa do Pinhal

Através desta atividade, a Associação organiza e conserva a **Biblioteca Histórica da Casa do Pinhal** para poder atender, com excelência, alunos, professores e pesquisadores das universidades, da rede escolar e demais interessados. Trata-se de uma **biblioteca de época**, com 1545 títulos, que representa um precioso documento para o estudo da mentalidade das famílias dos fazendeiros abrangendo o período 1821 - 1945. Várias primeiras edições e livros raros compõem esse valioso acervo bibliográfico.

Além do acervo bibliográfico histórico possuímos um acervo especial e um outro de apoio a biblioteca histórica, que tende a aumentar na medida do desenvolvimento de nossas atividades.

6.4 Projeto Memória Virtual

Este projeto-modelo tem como objetivo estabelecer a infra-estrutura computacional necessária para a informatização dos acervos históricos de maneira a viabilizar a acessibilidade, a organização e a preservação do patrimônio histórico e cultural das fazendas e museus da região de São Carlos.



Fazenda Pinhal

Patrimônio Histórico Nacional
São Carlos - SP

Associação Pró Casa do Pinhal

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

“Carregados da mensagem espiritual do passado, os patrimônios históricos dos povos são, na vida presente, testemunho vivo de suas tradições seculares”

Carta de Veneza - 1964

Os acervos disponíveis abrangem informações e bens de natureza diversa, como os acervos documentais, coleções bibliográficas, objetos museológicos, bens arquitetônicos, bens naturais, além de materiais multimeios de valor histórico relevante.

6.5 Projeto Pinhal Digital - Curso de Extensão

Trata-se de um curso de extensão de caráter transdisciplinar e interativo com foco no **Processo Multimídia** nas fazendas do 2º Ciclo do Café: História, Arquitetura e Tecnologia. O foco inicial deste curso é a Casa do Pinhal. As rotinas de trabalho se desenvolvem a partir de temas e de narrativas no âmbito do patrimônio material e imaterial, suscitados pelo próprio objeto.

6.6 Projeto Memória Ambiental na Casa do Pinhal

Atualmente este projeto desdobra-se em dois levantamentos principais que preenchem uma lacuna no conhecimento com relação à fauna brasileira: “Levantamento de espécies de aves por meio de registros visuais e auditivos” e “Levantamento de espécies de *Ichneumonoidea (Braconidae e Ichneumonidae)*”

Ao seu término, projeta-se a publicação de um livro sobre esses estudos.

Além deles, existem ainda duas outras atividades também importantes e em andamento: o levantamento e a identificação das principais espécies de plantas encontradas na propriedade e a preparação dos guias culturais da Casa do Pinhal para a visita ao pomar e à trilha da Mata primária do Botafogo, de interesses científico e ecológico.

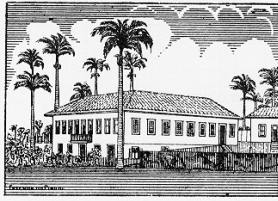
6.7 Projeto “Patrimônio Rural Paulista”

Este projeto tem como principal objetivo ser um espaço para a pesquisa, o ensino e o turismo no patrimônio rural paulista do 2º Ciclo do Café.

Em seminário realizado em fevereiro de 2006, à semelhança dos realizados em 2004 e 2005, reuniram instituições ligadas à preservação e à conservação de patrimônios históricos públicos e privados.

Este projeto foi encaminhado para o programa de Políticas Públicas da FAPESP

6.8 Publicações



Fazenda Pinhal

Patrimônio Histórico Nacional
São Carlos - SP

Associação Pró Casa do Pinhal

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

“Carregados da mensagem espiritual do passado, os patrimônios históricos dos povos são, na vida presente, testemunho vivo de suas tradições seculares”

Carta de Veneza - 1964

Conjuntamente com nossos projetos temos editado obras que relacionam-se com nossas atividades educacionais.

7. PARCEIROS NA MISSÃO [convênios e apoiadores]

Nosso trabalho conta com importantes parceiros que acreditam na importância da preservação do patrimônio histórico.

7.1. Convênios

Atualmente a Associação conta com 5 conveniados: a Universidade Federal de São Carlos [UFSCar]; Universidade de São Paulo [USP]; Universidade Estadual Paulista [UNESP]; Universidade de Campinas [UNICAMP] e Universidade Central Paulista [UNICEP].

O principal objetivo dos conveniados para com a Associação é utilizar a Casa do Pinhal como local de atividades de ensino e pesquisa em favor da comunidade escolar pública e a universitária.

Por outro lado, para a Associação, o principal objetivo destes convênios é criar uma estrutura que permita a permanência da Casa do Pinhal para as futuras gerações.

Cada um destes convênios abrange diversos departamentos.

7.2. Apoiadores

Além dos convênios firmados com as Universidades, a Associação estabeleceu, ao longo dos anos, parcerias com várias instituições.

O objetivo da Associação em promover tais parcerias é desenvolver as atividades de ensino e de pesquisa mencionados, com a presença permanente de professores, técnicos e estagiários de diversas instituições.

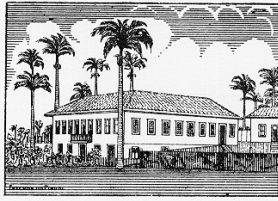
7.2.1 Setor Público Federal

EMBRAPA

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO NACIONAL [IPHAN]

MUSEU IMPERIAL



Fazenda Pinhal

Patrimônio Histórico Nacional
São Carlos - SP

Associação Pró Casa do Pinhal

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

“Carregados da mensagem espiritual do passado, os patrimônios históricos dos povos são, na vida presente, testemunho vivo de suas tradições seculares”

Carta de Veneza - 1964

7.2.2 Setor Público Estadual

SECRETARIA DA CULTURA

CONDEPHAAT

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

7.2.3 Setor Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS-SP

FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CARLOS

HORTO FLORESTAL

MUSEU DE SÃO CARLOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

7.4 SENAC / São Carlos / SP

7.5 SEBRAE:

SÃO PAULO / SP

SÃO CARLOS / SP

7.6 Centros de Memória

CENTRO DE MEMÓRIA DA BUNGE

CENTRO DE MEMÓRIA DA CIA. MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

CENTRO DE MEMÓRIA VOTORANTIN

CENTRO HISTÓRICO MACKENZIE

7.7 Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO / SÃO CARLOS-SP

7.8 Fundações

FUNDAÇÃO ENERGIA E SANEAMENTO

FUNDAÇÃO PARQUE DE ALTA TECNOLOGIA / SÃO CARLOS-SP

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA

7.9 Institutos

INSTITUTO INTERNACIONAL DE ECOLOGIA / SÃO CARLOS-SP

INSTITUTO VOTORANTIM

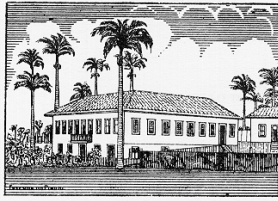
7.10 Terceiro Setor

ABRATURR - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TURISMO RURAL

CONVENTIONS & VISITORS BUREAU TERRAS ALTAS

ASSOCIAÇÃO DAS FAZENDAS HISTÓRICAS PAULISTAS

TEIA CASA DE CRIAÇÃO / SÃO CARLOS-SP



Fazenda Pinhal

Patrimônio Histórico Nacional
São Carlos - SP

Associação Pró Casa do Pinhal

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

“Carregados da mensagem espiritual do passado, os patrimônios históricos dos povos são, na vida presente, testemunho vivo de suas tradições seculares”

Carta de Veneza - 1964

7.11 Universidades Privadas

UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA

UNICEP - SÃO CARLOS

8. PROJETOS EM FASE DE ESTRUTURAÇÃO

Além dos projetos já consolidados, a Associação está trabalhando para o desenvolvimento de outros, tais como:

8.1 Projeto Museu do Café

Objetivo: implantação do Museu do Café, cujo foco é promover a recuperação física e documental de todo o processo de produção de café na propriedade e na cafeicultura brasileira.

O seu início deu-se em 1995, com a intensa busca pela Associação de uma máquina de beneficiamento de café Mac Hardy, nos moldes daquela existente na Fazenda Pinhal no 2º Ciclo do Café, no século XIX.

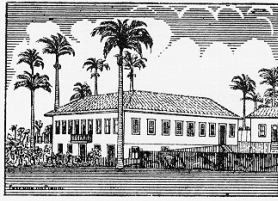
Finalmente em 2004 a Associação adquiriu uma dessas máquinas, que é indiscutivelmente uma raridade, tendo promovido sua desmontagem e remontagem. Sua preservação e seu funcionamento possibilitam a recuperação da memória cafeeira brasileira e, principalmente, da história tecnológica do século XIX no Brasil.

Concomitantemente à instalação da máquina, está sendo promovida a recuperação arquitetônica e estrutural da tulha-mestra e de seu entorno.

A Associação está em negociação para que o Investidor / Patrocinador do projetado Museu do Café possa desenvolver uma série de ações específicas para sua marca comercial neste espaço específico.

8.2 Projeto Centro de Estudo do Trabalho e da Tecnologia

Objetivo: ser um novo instrumento de sustentabilidade econômica da Casa do Pinhal. Nesse Centro estão previstas as instalações de laboratórios de análise de bens patrimoniais e salas de aula, criando-se uma infra-estrutura necessária para as atividades de pesquisa e ensino.



Fazenda Pinhal
Patrimônio Histórico Nacional
São Carlos - SP

Associação Pró Casa do Pinhal
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

“Carregados da mensagem espiritual do passado, os patrimônios históricos dos povos são, na vida presente, testemunho vivo de suas tradições seculares”

Carta de Veneza - 1964

8.3 Projeto Agricultura e Sustentabilidade do Patrimônio Histórico

Objetivo: definir atividades compatíveis que possibilitem o plantio e o uso adequado do solo, visando a sustentabilidade da Casa do Pinhal.

8.4 Projeto Implantação de Salas de Aula e Laboratórios

Objetivo: dar condições adequadas para as atividades de ensino e de pesquisa, visando oferecer serviços compatíveis com a preservação da Casa do Pinhal.

8.5 Projeto Serraria

Objetivo: realização de prospecção arqueológica no local onde era instalada a antiga serraria da Casa do Pinhal. A entidade adquiriu em 2006 uma serraria do século XIX que será montada em conformidade com a original da propriedade. Esta serraria é muito próxima da que havia na propriedade à época.

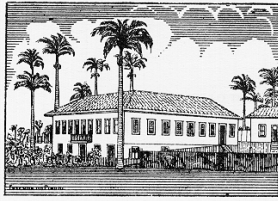
8.6 Projeto Restauro do Altar da Casa do Pinhal

Objetivo: restauração do altar com sua policromia típica de capela do meio rural paulista e mineiro do início do século XIX.

9. FONTES ATUAIS DE RECURSOS

A Associação desenvolve atividades de ensino, pesquisa e ações educativas visando à preservação desse patrimônio histórico para o benefício da comunidade em geral. Neste contexto, o grande pano de fundo de suas atividades é a **educação patrimonial**, na medida em que busca divulgar e desenvolver princípios de conservação e de preservação do patrimônio histórico nacional junto a diferentes públicos, visando o resgate da memória do Segundo Ciclo do Café, em âmbito regional e nacional. Por sua vez, a Associação exerce atividades de organização das informações e de pesquisa que convergem para a ação educativa. Seu mais importante público alvo, desde a fundação da entidade em 1990, é a **população escolar**, notadamente a que integra a **rede pública**. Nesse segmento a Casa do Pinhal acolhe em média 8.500 visitantes por ano.

Para a realização de suas atividades, a Associação tem recebido, ao longo dos seus 17 anos,



Fazenda Pinhal

Patrimônio Histórico Nacional
São Carlos - SP

Associação Pró Casa do Pinhal

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

“Carregados da mensagem espiritual do passado, os patrimônios históricos dos povos são, na vida presente, testemunho vivo de suas tradições seculares”

Carta de Veneza - 1964

contribuições financeiras e materiais de diversas empresas, que, fundamentalmente, tem permitido a continuidade de seus trabalhos em favor da comunidade e da preservação da Casa do Pinhal.

Esses recursos são inteiramente aplicados na manutenção desse Patrimônio Histórico Nacional. Toda a orientação envolvendo a manutenção e a preservação é dada pela Associação com a plena concordância dos proprietários visando a permanência desse inestimável patrimônio histórico para as gerações futuras.

Dessa forma, os recursos empresariais e públicos oferecidos estão voltados e direcionados para viabilizar as ações da Associação, sendo ela a entidade gestora da Casa do Pinhal, tendo em vista sempre a preservação dessa propriedade, que tem uma responsabilidade pública e social de levar seus trabalhos à cidadania, mantendo a propriedade como centro privilegiado para o ensino e a pesquisa sobre segmento relevante da história e da memória do país no século XIX focado sobretudo nas diversas linguagens do Segundo Ciclo do Café.

Além das doações, a Associação, através de turismo histórico e eventos oferece serviços que também são destinados a preservação dos bens patrimoniais da Fazenda Pinhal.

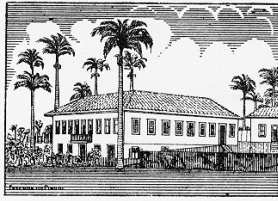
10. INVESTIMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Os investimentos para a preservação da Casa do Pinhal, visam a sua permanência, tendo a Associação como a sua gestora, assim validando sua destinação pública, criando um destino comunitário seguro para a propriedade tombada e também um modelo a ser implantado em outras propriedades históricas do gênero em todo o Brasil.

Todo recurso capitalizado para a preservação da Casa do Pinhal será nela investido, e, exclusivamente, nas atividades comunitárias ali exercidas.

Os diretores da Associação, conforme o artigo 2º do seu Estatuto Social, adotam o regime de voluntariado, não recebendo remuneração ou benefícios diretos ou indiretos de qualquer espécie ou natureza.

10.1 De Pessoa Jurídica Usando as Prerrogativas da Lei de OSCIP



Fazenda Pinhal

Patrimônio Histórico Nacional
São Carlos - SP

Associação Pró Casa do Pinhal

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

“Carregados da mensagem espiritual do passado, os patrimônios históricos dos povos são, na vida presente, testemunho vivo de suas tradições seculares”

Carta de Veneza - 1964

Sendo a Associação qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP desde 2006, pessoas jurídicas podem efetuar doações diretas para a Associação, deduzindo o valor doado como despesa operacional até o limite de 2% do lucro operacional bruto da empresa doadora. Essas doações são registradas na pessoa jurídica doadora como “doação para entidade civil” (art 13, § 2º da Lei n.9.249 de 26/12/1995 e art. 59, §§ 1º e 2º da Medida Provisória n. 2.158-35, de 24/08/2001) e na pessoa jurídica donatária como “receita de doações pessoas jurídicas”:

“Art. 13. (...)

§ 2º Poderão ser deduzidas as seguintes doações:

I - as de que trata a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991;

II - as efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, até o limite de um e meio por cento do lucro operacional, antes de computada a sua dedução e a de que trata o inciso seguinte;

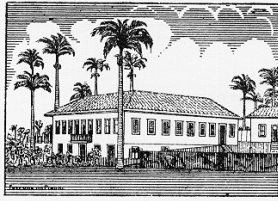
III - as doações, até o limite de dois por cento do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua dedução, efetuadas a entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade onde atuem, observadas as seguintes regras”

“Art. 59 - Poderão, também, ser beneficiárias de doações, nos termos e condições estabelecidos pelo inciso III do § 2º do art. 13 da Lei n. 9.249, de 1995, as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP qualificadas segundo as normas estabelecidas na Lei n. 9.790, de 23 de março de 1999.

§ 1º - O disposto neste artigo aplica-se em relação às doações efetuadas a partir do ano-calendário de 2001.

§ 2º - Às entidades referidas neste artigo não se aplica a exigência estabelecida na Lei n. 9.249, de 1995, art. 13, § 2º, inciso III, alínea “c”.”

Ademais, as OSCIPs devem seguir as seguintes condições para dedutibilidade:



Fazenda Pinhal

Patrimônio Histórico Nacional
São Carlos - SP

Associação Pró Casa do Pinhal

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

“Carregados da mensagem espiritual do passado, os patrimônios históricos dos povos são, na vida presente, testemunho vivo de suas tradições seculares”

Carta de Veneza - 1964

1. a pessoa jurídica doadora deve adotar o regime de lucro real;
2. a entidade beneficiária deve ser sem fins lucrativos e prestar serviços gratuitos em benefício da comunidade onde atue;
3. as doações, quando em dinheiro, devem ser feitas mediante crédito em conta corrente bancária, mantida pela entidade;
4. a pessoa jurídica doadora deverá manter em arquivo: (i) o comprovante de depósito bancário, (ii) o recibo de doação firmado pela entidade e, (iii) a declaração sobre a aplicação dos recursos, nos termos da norma (modelo anexo).

10.2 Do Poder Público Usando as Prerrogativas da Lei de OSCIP

A qualificação da Associação como OSCIP possibilita, outrossim, parcerias de serviços e de recursos com o Poder Público, que são buscadas para atender a comunidade dentro do âmbito de suas finalidades.

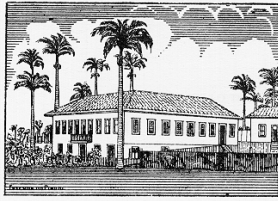
10.3 Programa Nacional de Apoio a Cultura - PRONAC - Mecenato

O Ministério da Cultura apóia projetos culturais por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/91). Concebida em 1991, a Lei Rouanet, ou Lei do Mecenato, como também é conhecida, tem sido usada com frequência por pessoas jurídicas ou físicas que desejam financiar projetos culturais, além de sociais. Empresas aproveitam a isenção de até 100% do valor no Imposto de Renda e investem na comunidade ou região em que atuam, reforçando seu papel social. E obtêm, além da isenção fiscal, o investimento em sua imagem institucional e em sua marca, sem nenhum desembolso.

Todo projeto aprovado para o uso da Lei Rouanet tem um número de PRONAC e uma conta corrente aberta para captar os recursos. A empresa ou pessoa física que queira fazer uso desse benefício fiscal deve apenas fazer o depósito nessa conta especial durante o ano fiscal em que tenha a intenção de aproveitar o benefício. O número do PRONAC e o recibo do depósito já compõem o lançamento contábil necessário para o abatimento do IR devido.

Trata-se de investimento em projetos culturais, mediante doações ou patrocínios com a possibilidade de abatimento no Imposto de Renda devido do contribuinte investidor.

Contribuinte pessoa física pode investir em projetos culturais em até 6% do imposto de renda devido e contribuinte pessoa jurídica este percentual é de até 4%.



Fazenda Pinhal
Patrimônio Histórico Nacional
São Carlos - SP

Associação Pró Casa do Pinhal
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

“Carregados da mensagem espiritual do passado, os patrimônios históricos dos povos são, na vida presente, testemunho vivo de suas tradições seculares”

Carta de Veneza - 1964

Quem pode usar a lei: Pessoas físicas que preenchem a Declaração Completa de renda e Empresas cujo imposto de renda é tributado sobre o lucro real.

Empresas podem lançar o total investido como despesa operacional, reduzindo a base de cálculo do IR.

Abatimentos permitidos:

	Doação	Patrocínio
Pessoa Física	80%	60%
Pessoa Jurídica	40%	30%

Abatimentos para atividades especiais

Cinco segmentos culturais permitem dedução de 100% para pessoas físicas e jurídicas em caso de patrocínio ou doação (esse investimento não pode ser lançado como despesa operacional): Artes cênicas; Livros de valor artístico, literário ou humanístico; Música erudita ou instrumental; Exposições de artes plásticas itinerantes; Doações de acervo para bibliotecas ou museus.

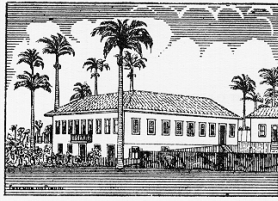
10.3.1 doação

Transferência definitiva e gratuita de recursos, bens ou serviços, em favor de projetos culturais, sendo vedado o uso de publicidade paga para divulgação desse ato.

10.3.2 patrocínio

Transferência definitiva e gratuita de numerário para a realização de projetos culturais. Tem a finalidade de **promoção e publicidade** para o incentivador e pode ser realizado na forma de cobertura de gastos do projeto ou na forma de uso de bens móveis ou imóveis do patrimônio do patrocinador, sem transferência de domínio.

Benefícios diretos: Investimentos têm direito a 25% do produto cultural resultante do projeto



Fazenda Pinhal

Patrimônio Histórico Nacional
São Carlos - SP

Associação Pró Casa do Pinhal

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

“Carregados da mensagem espiritual do passado, os patrimônios históricos dos povos são, na vida presente, testemunho vivo de suas tradições seculares”

Carta de Veneza - 1964

Gastos com divulgação, no limite de até 20% do valor do projeto, podem ser computados como despesa operacional.

10.4 Lei Estadual de Incentivo a Cultura [programa de ação cultural - PAC]

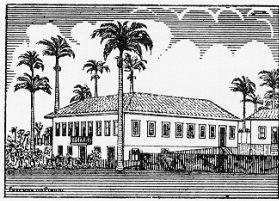
O Programa de Ação Cultural - PAC oferece ao contribuinte do ICMS a oportunidade de patrocinar a produção artística e cultural de São Paulo atendendo demandas da sociedade civil, apoiando financeiramente projeto credenciado pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo. Foi instituído pela Lei 12.268, de 20 de fevereiro de 2006, e regulamentado pelos Decretos nos. 50.857 de 6 de junho de 2006 e 51.944 de 29 de junho de 2007.

PATROCÍNIO ATRAVÉS DO ICMS - DEC.51.944, de 29/06/07	
%	Valor imposto a recolher anual ICMS
3	Igual ou menor a R\$ 74.999.999,99
2	R\$ 75.000.000,00 a R\$ 119.999.999,99
1,25	R\$ 120.000.000,00 a R\$ 199.999.999,99
0,75	R\$ 200.000.000,00 a R\$ 299.999.999,99
0,50	R\$ 300.000.000,00 a R\$ 499.999.999,99
0,30	R\$ 500.000.000,00 a R\$ 749.999.999,99
0,20	R\$ 750.000.000,00 a R\$ 999.999.999,99
0,15	R\$ 1.000.000.000,00 a R\$ 1.499.999.999,99
0,10	R\$ 1.500.000.000,00 a R\$ 2.499.999.999,99
0,06	R\$ 2.500.000.000,00 a R\$ 3.999.999.999,99
0,038	Igual ou maior a R\$ 4.000.000.000,00

10.5 De Atividades de Turismo Histórico, Hotelaria, Agro-Pecuária e Eventos

Uma outra forma encontrada para a preservação da Casa do Pinhal são atividades de hotelaria, turismo histórico, agro-pecuária e eventos que estão todos dentro da filosofia de um empreendimento do terceiro setor com a finalidade de preservar os bens patrimoniais da Casa do Pinhal.

11. CONTRIBUIÇÕES DO SETOR PÚBLICO E PRIVADO



Fazenda Pinhal

Patrimônio Histórico Nacional
São Carlos - SP

Associação Pró Casa do Pinhal

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

“Carregados da mensagem espiritual do passado, os patrimônios históricos dos povos são, na vida presente, testemunho vivo de suas tradições seculares”

Carta de Veneza - 1964

A Associação tem recebido, desde a sua fundação, contribuições públicas e privadas, o que tem permitido a realização de seus programas comunitários e de conservação da Casa do Pinhal.

BANCO BRADESCO

BOVESPA

BRADESCO SEGUROS E PREVIDÊNCIA

BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA

CIA. MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

CONSTRUTORA BETER

DEICMAR

ENERGIA DO BRASIL

FABER CASTELL

FUNDAÇÃO BUNGE

FUNDAÇÃO NESTLÉ

INSTITUTO JOÃO E BELINHA OMETTO

INSTITUTO VOTORANTIM

PARTICIPAÇÕES SANTISTA TEXTIL

PREFEITURA DE SÃO CARLOS - Convênio e Semana Pro Casa do Pinhal

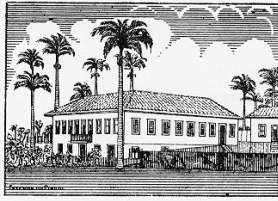
SECRETARIAS DE CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Convênio

VOTORANTIM

12. DESPESAS COM A CONSERVAÇÃO E COM AS ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DA CASA DO PINHAL

Como já colocado, todos os recursos obtidos são voltados para a preservação e a manutenção do conjunto arquitetônico, paisagístico e natural da Casa do Pinhal e na utilização pela comunidade, notadamente pelas escolas da rede pública dessa Casa-Museu e demais instalações ali existentes.

Analisadas as despesas anuais da entidade durante os anos de 2000 a 2006, foram projetados os recursos necessários à sustentabilidade e investimentos na Casa do Pinhal no exercício de 2007, com condições de preservar a Casa do Pinhal e oferecer os serviços à comunidade, como demonstrado:



Fazenda Pinhal

Patrimônio Histórico Nacional
São Carlos - SP

Associação Pró Casa do Pinhal

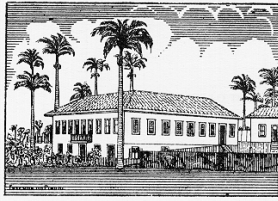
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

“Carregados da mensagem espiritual do passado, os patrimônios históricos dos povos são, na vida presente, testemunho vivo de suas tradições seculares”

Carta de Veneza - 1964

Previsão de Investimentos por Área

Atividades Culturais de Formação [projetos]	R\$	300.000,00
Restaurações e Conservação do Patrimônio Histórico [Mão de Obra e materiais de conservação]	R\$	250.000,00
Pesquisa e Organização do Acervo	R\$	150.000,00
Materiais de infra-estrutura de preservação, restauração e despesas de expediente	R\$	260.000,00
TOTAL	R\$	960.000,00



Fazenda Pinhal

Patrimônio Histórico Nacional
São Carlos - SP

Associação Pró Casa do Pinhal

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

“Carregados da mensagem espiritual do passado, os patrimônios históricos dos povos são, na vida presente, testemunho vivo de suas tradições seculares”

Carta de Veneza - 1964

DIRETORIA

Francisco de Sá Neto	Presidente
Graziella Doria Luna	Vice-Presidente
Carlos Dion de Melo Teles	Secretário
Cristina Campos	Tesoureiro

Estrada do Broa / km. 4,5

Caixa Postal 17

São Carlos / SP

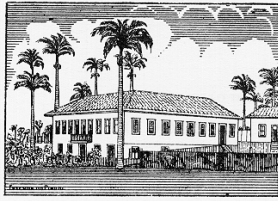
13560-970

16. 3375 7142

16. 3376 5476

www.casadopinhal.org.br

contato@casadopinhal.org.br



Fazenda Pinhal

Patrimônio Histórico Nacional
São Carlos - SP

Associação Pró Casa do Pinhal

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

“Carregados da mensagem espiritual do passado, os patrimônios históricos dos povos são, na vida presente, testemunho vivo de suas tradições seculares”

Carta de Veneza - 1964

(Anexo)

Recibo de doação nos termos da IN-SRF 87/96

ASSOCIAÇÃO PRO CASA DO PINHAL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à Estrada do Broa, Km 4,5/ Caixa Postal, n. 17, CEP 13560-970, inscrita no CNPJ sob o n. 60.254.620/0001-89, declarada de utilidade pública do Município de São Carlos pela Lei Municipal n. 10.885, de 8 de setembro de 1994, que se reveste da natureza de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei n.9.790, de 23 de março de 1999 e com o Decreto n. 3.100, de 30 de junho de 1999, conforme ato do Ministério da Justiça, publicado no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2006, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Francisco de Sá Neto, residente e domiciliado na Rua São Joaquim, n. 195, São Carlos, SP, CEP 13560-300, portador da cédula de identidade nº 13592623-3, expedida por SSP/SP em 02/05/1990, inscrito no CPF sob o n. 026.418.438-62, certifica ter recebido de

Denominação da pessoa jurídica	
CNPJ	
Endereço	
Representante legal	

A quantia de(R\$......)....., depositada no Banco Bradesco, n. 237, Agência 0217-8, conta corrente de número 101.129-4, da entidade que ora recebe.

Declara, para efeito do disposto no art. 13, § 2º, inciso III - "a", "b" e "c", da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, § 1º, letra "b.3" e § 3º, "a", "b" e "c", da IN SRF nº 11, de 21 de fevereiro de 1996, que esta entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Carlos, ____ de _____ de 2008.

NOME: Francisco de Sá Neto

C.P.F.: 026.418.438-62